



MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Instituído pela Lei Municipal 1834 de 29 de JUNHO 2022

www.domsilverio.mg.gov.br

Ano V – Nº 0266 – Dom Silvério, quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO:

Publicação de extrato de Aditivo ao Contrato nº 091/2025- LEI -14.133/2021- Dispensa nº 076/2025- Processo Licitatório nº 154/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO-Processo nº 154/2025- objeto: Prorrogação de prazo de 30 dias, início em 12/01/2026 até o dia 12/02/2026, referente prestação de serviço de locação de ambulância para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Silvério. Contratado: MCM LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº: 17.533.095/0001-01, residente à Rua Cônego Rocha Franco, nº 266- Apto 500- Bairro Gutierrez- Belo Horizonte- Minas Gerais - CEP:30441-045. O Secretário de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, certifica, para fins de cumprimento no art. 94 § I da Lei 14.133/2021. Por representar a verdade, firmo o presente. Dom Silvério, 07 de janeiro de 2026. Leonardo Martins da Silva, Secretário de Finanças e Administração.

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO:

Publicação de extrato de APOSTILA ao Contrato nº 063/2023- LEI -14.133/2021- Dispensa nº 018/2023- Processo Licitatório nº 072/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO-Processo nº 073/2023- objeto Reequilíbrio de preço reajustado pelo INPC no valor de R\$ 1.049,46(hum mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) passa para R\$ 1.096,91(hum mil e noventa e seis reais e noventa e um centavos),referente locação de terreno para o funcionamento do depósito de agregado siderúrgico referente ao programa mobiliza Caminhos da Vale Contratado: LUIZ CLAUDIO COURA CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 878.449.906-00, residente Sítio Campanha, Dom Silvério - MG, CEP 35.440-000. O Secretário de Finanças e Administração da

Prefeitura Municipal de Dom Silvério, certifica, para fins de cumprimento no art. 94 § I da Lei 14.133/2021. Por representar a verdade, firmo o presente. Dom Silvério, 06 de janeiro de 2026. Leonardo Martins da Silva, Secretário de Finanças e Administração.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO:

Publicação de extrato de Aditivo ao Contrato nº 053/2025- LEI -14.133/2021- Inexigibilidade nº 012/2025- Processo Licitatório nº 086/2025.PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO-Processo nº 086/2025- objeto: Supressão parcial de obrigações contratuais, especificamente no que se refere a responsabilidade pela transferência de pacientes, anteriormente atribuída no Hospital contratado. Fica suprimido o item XVI do Anexo III do contrato, no que diz respeito à transferência de pacientes, deixando o Hospital contratado de ser responsável pela execução deste serviço. Parágrafo único. A partir da vigência deste Termo Aditivo, a responsabilidade pela transferência de pacientes passa a ser de exclusiva competência do Município de Dom Silvério/MG, por meio de sua estrutura própria ou de instrumentos administrativos específicos. Em decorrência da alteração contratual ora promovida, fica suprimido o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente 20 parcelas que totaliza o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) anteriormente previsto para pagamento ao Hospital contratado, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, referente ao serviço de transferência de pacientes. Parágrafo único. A supressão financeira não gera direito a indenização ou reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que decorre da retirada da obrigação contratual correspondente. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais



MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Instituído pela Lei Municipal 1834 de 29 de JUNHO 2022

www.domsilverio.mg.gov.br

Ano V – Nº 0266 – Dom Silvério, quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Contratado: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE, estabelecido à Rua Santos Tossige, nº 166, Campestre, Dom Silvério - MG, CEP 35.440-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.725.665/0001-00. O Secretário de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, certifica, para fins de cumprimento no art. 94 § I da Lei 14.133/2021. Por representar a verdade, firmo o presente. Dom Silvério, 07 de janeiro de 2026. Leonardo Martins da Silva, Secretário de Finanças e Administração.

Assinado digitalmente por:

Leonardo Martins da Silva

CPF: ***.297.746-**

Certificado emitido por AC DOM SILVERIO

Data: 07/01/2026 16:28:54 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ACMPG-WBN42-TFAD2-7PLNJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Leonardo Martins da Silva (CPF ***.297.746-**) em 07/01/2026 16:28

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate/ACMPG-WBN42-TFAD2-7PLNJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate>